

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2025
DISPENSA Nº 016/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2025, DISPENSA Nº 016/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte para atender às necessidades do Abrigo Institucional Lar São Francisco, no Município de Pedras de Maria da Cruz/MG, que atende aos municípios de Pedras de Maria da Cruz, Bonito de Minas, Itacarambi e Cônego Marinho, a favor da empresa **28.157.004 DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 28.157.004/0001-05, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021.

A possível contratada é Microempresa, atendendo ao que reza o inciso IV do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sendo estes os motivos da contratação.

Além disso, o preço proposto pela possível contratada encontra-se em consonância com o preço de mercado, praticado na região, estando comprovado que a possível contratada apresentou o menor valor para execução dos serviços, sendo o valor mensal de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) e total de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), como abaixo indicados:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Unitário Mensal	Total
01	12	Mês	Prestação de serviços de pessoa jurídica para serviço com veículo de passeio, modelo hatch, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, motor 1.4 Cv(mínimo), bicombustível, ano de fabricação 2006(máximo). Ficando o motorista e veículo a disposição do Abrigo do Menor, diariamente,	4.000,00	48.000,00

			ou noturno e final de semana e feriados, caso necessário, com combustível, manutenção, seguro total e despesas com o motorista, por conta do contratado. Percorrer aproximadamente 1000Km ao mês em vias urbanas, estradas vicinais e em rodovias pavimentadas.		
--	--	--	--	--	--

Intime-se a empresa **28.157.004 DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ**, para a formalização do competente termo de contrato.

Montes Claros/MG., 13 de Agosto de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.

